

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			214.577.389
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			213.577.389
35101.120070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	2.300.000
				2.300.000
35101.120070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	2.300.000
				2.300.000
35101.120720021.2018	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	1.500.000
				1.500.000
35101.120720021.2018.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	1.500.000
				1.500.000
35101.120720021.2019	SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	3.000.000
				3.000.000
35101.120720021.2019.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.4.90.39	100	3.000.000
				3.000.000
35101.120720045.2067	NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS, ECONOMICAS, FINANCEIRAS E TECNICAS	3.4.90.39	100	630.000
				630.000
35101.120720045.2067.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS	3.4.90.39	100	630.000
				630.000
35101.120720247.2059	INTERCAMBIO CULTURAL	3.4.90.35	100	2.135.065
				2.135.065
35101.120720247.2059.0001	INTERCAMBIO CULTURAL	3.4.90.36	100	2.135.065
				2.135.065
35101.120720410.2060	EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR	3.1.90.11	100	199.993.324
		3.4.90.33	100	28.000.000
		3.4.90.36	100	13.000.000
		3.4.90.39	100	71.551.205
				87.442.119
35101.120720410.2060.0004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLITICA EXTERIOR	3.1.90.11	100	128.442.119
		3.4.90.33	100	28.000.000
		3.4.90.36	100	13.000.000
		3.4.90.39	100	87.442.119
35101.120720410.2060.0005	PESSOAL ADMINISTRATIVO E TECNICO LOCAL NO EXTERIOR	3.4.90.36	100	71.551.205
				71.551.205
35101.120720410.2061	MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL	3.4.90.39	100	1.000.000
				1.000.000
35101.120720410.2061.0001	MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL	3.4.90.39	100	1.000.000
				1.000.000
35101.120720411.2065	COOPERAÇÃO EXTERNA PARA O DESENVOLVIMENTO	3.4.90.18	100	1.519.000
		3.4.90.33	100	1.400.000
		3.4.90.39	100	210.000
				9.000
35101.120720411.2065.0001	COOPERAÇÃO EDUCACIONAL E TECNICA	3.4.90.18	100	1.519.000
		3.4.90.33	100	1.400.000
		3.4.90.39	100	210.000
				9.000
35101.150780486.4085	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	1.400.000
				1.400.000
35101.150780486.4085.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	650.000
				650.000
35101.150780486.4085.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	750.000
				750.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.000.000
35192.120070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	516.000
				516.000
35192.120070021.2800.0138	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	3.4.11.41	100	516.000
				516.000
35192.120720247.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	200.000
				200.000
35192.120720247.1800.0138	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	3.4.11.41	100	200.000
				200.000
35192.120720411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	165.000
				165.000
35192.120720411.2800.0138	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	3.4.11.41	100	165.000
				165.000
35192.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	96.000
				96.000
35192.150780486.2800.0138	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	3.4.11.41	100	96.000
				96.000
35192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	3.000
				3.000
35192.150840492.2800.0138	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	3.4.11.41	100	3.000
				3.000
	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO			1.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
35201.120070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	516.000
		3.4.90.33	100	100.000
		3.4.90.36	100	178.000
		3.4.90.39	100	20.000
35201.120070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	217.000
		3.4.90.33	100	516.000
		3.4.90.36	100	100.000
		3.4.90.39	100	179.000
35201.120720247.1041	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	3.4.90.30	100	20.000
		3.4.90.33	100	200.000
		3.4.90.36	100	200.000
		3.4.90.39	100	200.000
35201.120720247.1041.0001	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	3.4.90.30	100	200.000
		3.4.90.33	100	200.000
		3.4.90.36	100	200.000
		3.4.90.39	100	200.000
35201.120720411.2140	PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL	3.4.90.33	100	185.000
		3.4.90.36	100	170.000
35201.120720411.2140.0001	COOPERAÇÃO TÉCNICA RECEBIDA DO EXTERIOR	3.4.90.33	100	15.000
		3.4.90.36	100	105.000
35201.120720411.2140.0002	COOPERAÇÃO TÉCNICA COM PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO	3.4.90.33	100	90.000
		3.4.90.36	100	80.000
35201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	96.000
35201.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	96.000
35201.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	24.000
		3.4.90.39	100	24.000
35201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	72.000
		3.4.90.41	100	72.000
35201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	3.000
		3.4.90.41	100	3.000
PROJETO E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.				
T O T A L				214.577.389

ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			214.577.389
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			214.577.389
35101.120720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3 4.90.41 3 4.90.92	100 100	214.577.389 63.002.594 151.574.795
35101.120720411.2017.0010	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAUDE - OMS	3 4.90.92	100	18.298.756 18.298.756
35101.120720411.2017.0023	ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAUDE - OPAS	3 4.90.92	100	20.435.662 20.435.662
35101.120720411.2017.0041	ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	3 4.90.41 3 4.90.92	100 100	20.504.060 10.108.804 10.395.256
35101.120720411.2017.0046	UNIVERSIDADE DAS NAÇÕES UNIDAS - UNU	3 4.90.41	100	173.153 173.153
35101.120720411.2017.0088	INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA	3 4.90.92	100	8.471.507 8.471.507
35101.120720411.2017.0098	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO - OMT	3 4.90.92	100	214.890 214.890
35101.120720411.2017.0100	COMITE CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODÃO - CCIA	3 4.90.92	100	85.230 85.230
35101.120720411.2017.0102	ESCRITORIO INTERNACIONAL DE EPIZOOTIAS - EIE	3 4.90.92	100	275.628 275.628
35101.120720411.2017.0103	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO	3 4.90.92	100	16.275.840 16.275.840
35101.120720411.2017.0105	REDE DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LATINO-AMERICANA - RITLA	3 4.90.92	100	76.958 76.958
35101.120720411.2017.0106	INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESTATÍSTICA - IIE	3 4.90.92	100	4.908 4.908
35101.120720411.2017.0108	FUNDO COMUM DE PRODUTOS DE BASE DA UNCTAD - FCPB	3 4.90.92	100	470.476 470.476
35101.120720411.2017.0109	COMISSÃO LATINO-AMERICANA DE AVIAÇÃO CIVIL - CLAC	3 4.90.92	100	44.062 44.062
35101.120720411.2017.0110	ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL - OACI	3 4.90.92	100	1.153.220 1.153.220
35101.120720411.2017.0112	ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE	3 4.90.92	100	430.223 430.223
35101.120720411.2017.0113	ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO - ALADI	3 4.90.41	100	1.734.656 1.734.656
35101.120720411.2017.0114	BUREAU INTERNACIONAL DE TARIFAS ADUANEIRAS - BITA	3 4.90.41 3 4.90.92	100 100	174.925 58.828 116.097
35101.120720411.2017.0115	COMISSÃO INTERNACIONAL DA BALEIA - CIB	3 4.90.41 3 4.90.92	100 100	104.512 52.260 52.252
35101.120720411.2017.0116	COMITE CONTRA A TORTURA - CCT	3 4.90.41 3 4.90.92	100 100	230.504 73.888 156.616
35101.120720411.2017.0117	COMITE DE AÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DA AMERICA CENTRAL - CADESCA	3 4.90.41	100	85.053 85.053
35101.120720411.2017.0118	COMITE INTERGOVERNAMENTAL COORDENADOR DOS PAISES DA BACIA DO PRATA - CIC	3 4.90.41	100	92.314 92.314
35101.120720411.2017.0119	COMITE PARA A ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL - CERD	3 4.90.41	100	3.926 3.926
35101.120720411.2017.0120	CONVENÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS MARINHOS ANTÁRTICOS - CCAMLR	3 4.90.41 3 4.90.92	100 100	149.370 74.685 74.685
35101.120720411.2017.0121	CORTE PERMANENTE DE ARBITRAGEM - CPA	3 4.90.41	100	13.955 13.955
35101.120720411.2017.0122	FEDERAÇÃO MUNDIAL DOS EX-COMBATENTES - WWF	3 4.90.41 3 4.90.92	100 100	13.858 5.922 5.922
35101.120720411.2017.0123	FORÇA DE OBSERVADORES DO DESENGAJAMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS - UNDOF	3 4.90.41 3 4.90.92	100 100	202.900 101.450 101.450
35101.120720411.2017.0127	COOPERAÇÃO ECONOMICA ENTRE PAISES EM DESENVOLVIMENTO - CEPD - GRUPO 77	3 4.90.41	100	57.720 57.720
35101.120720411.2017.0128	FUNDO DAS NAÇÕES UNIDADES PARA A INFANCIA - UNICEF	3 4.90.41	100	192.398 192.398
35101.120720411.2017.0129	FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ATIVIDADES POPULACIONAIS - FNUAP			9.623

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 11

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
35101.120720411.2017.0130	FUNDO FIDUCIARIO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A AFRICA MERIDIONAL - FFNUAM	3.4.90.41	100	9.623
		3.4.90.41	100	9.623
35101.120720411.2017.0131	FUNDO FIDUCIARIO PARA A PUBLICIDADE CONTRA O APARTHEID - FFNUPCA	3.4.90.41	100	9.623
35101.120720411.2017.0132	FUNDO VOLUNTARIO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AS VITIMAS DE TORTURA - FVNUVT	3.4.90.41	100	9.623
35101.120720411.2017.0133	INSTITUTO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A PESQUISA SOBRE DESARMAMENTO - UNIDIR	3.4.90.41	100	3.852
35101.120720411.2017.0134	PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE-PNUMA	3.4.90.41	100	38.483
35101.120720411.2017.0135	PROGRAMA EDUCACIONAL E DE TREINAMENTO PARA A AFRICA MERIDIONAL - PETRAM	3.4.90.41	100	9.623
35101.120720411.2017.0137	FORÇA PROVISORIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O LIBANO-UNIFIL	3.4.90.41	100	1.647.865
		3.4.90.92	100	807.123
				840.742
35101.120720411.2017.0138	GRUPO DAS NAÇÕES UNIDAS DE OBSERVADORES NA AMERICA CENTRAL - ONUCA	3.4.90.41	100	95.413
35101.120720411.2017.0139	GRUPO DE ASSISTENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A TRANSIÇÃO - UNTAG	3.4.90.41	100	1.347.258
35101.120720411.2017.0140	GRUPO MILITAR DE OBSERVAÇÃO IRÃ-IRAQUE DAS NAÇÕES UNIDAS - UNIMOG	3.4.90.41	100	133.911
35101.120720411.2017.0141	INSTITUTO INDIGENISTA INTERAMERICANO - IIL	3.4.90.41	100	56.244
		3.4.90.92	100	22.751
				45.493
35101.120720411.2017.0142	INSTITUTO ITALO-LATINO-AMERICANO - IILA	3.4.90.41	100	248.429
		3.4.90.92	100	82.810
				165.619
35101.120720411.2017.0143	INSTITUTO PAN-AMERICANO DE GEOGRAFIA E HISTORIA - IPGH	3.4.90.41	100	265.674
		3.4.90.92	100	89.318
				176.356
35101.120720411.2017.0144	LIGA INTERNACIONAL DAS SOCIEDADES DA CRUZ VERMELHA - LISCV	3.4.90.41	100	531.258
		3.4.90.92	100	173.293
				357.965
35101.120720411.2017.0145	MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS AO REFERENDO NO SAHARA OCIDENTAL - MINURSO	3.4.90.41	100	1.342.483
		3.4.90.92	100	753.748
				588.735
35101.120720411.2017.0146	MISSÃO DE OBSERVAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS A EL SALVADOR - ONUSAL	3.4.90.41	100	128.332
35101.120720411.2017.0147	MISSÃO DE OBSERVAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O IRAQUE E O KUÁITE - UNIKOM	3.4.90.41	100	128.332
		3.4.90.92	100	561.897
				323.320
				238.577
35101.120720411.2017.0148	MISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS EM ANGOLA - UNAVEM	3.4.90.41	100	23.569
35101.120720411.2017.0149	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU	3.4.90.41	100	55.975.596
		3.4.90.92	100	21.677.864
				34.297.732
35101.120720411.2017.0150	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO	3.4.90.41	100	22.250.880
		3.4.90.92	100	7.134.204
				15.116.676
35101.120720411.2017.0151	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT	3.4.90.41	100	16.506.954
		3.4.90.92	100	6.187.045
				10.319.908
35101.120720411.2017.0152	ORGANIZAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL - IMO	3.4.90.41	100	1.084.256
		3.4.90.92	100	689.755
				394.500
35101.120720411.2017.0153	ORGANIZAÇÃO METEOROLOGICA MUNDIAL - OMM	3.4.90.41	100	2.954.300
		3.4.90.92	100	967.192
				1.987.108
35101.120720411.2017.0154	UNIÃO INTERNACIONAL CONTRA O CANCER - UICC	3.4.90.92	100	53.321
35101.120720411.2017.0157	COMISSÃO DE PERSONALIDADES DO SUL - CPS	3.4.90.41	100	115.440
		3.4.90.92	100	57.720
				57.720
35101.120720411.2017.0158	COMISSÃO INTERNACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DO ATUM ATLÂNTICO - CICA	3.4.90.41	100	258.605
				93.495

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.92	100	165.110
35101.120720411.2017.0159	ACADEMIA DIPLOMATICA INTERNACIONAL - ADI	3.4.90.41	100	22.899
		3.4.90.92	100	6.738
				16.161
35101.120720411.2017.0160	ACORDO GERAL SOBRE COMERCIO E TARIFAS - GATT	3.4.90.41	100	1.971.339
		3.4.90.92	100	965.561
				1.005.778
35101.120720411.2017.0161	AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA - AIEA	3.4.90.41	100	6.334.904
		3.4.90.92	100	3.141.481
				3.193.423
35101.120720411.2017.0162	COMISSÃO SUL-AMERICANA DA PAZ - CSP	3.4.90.41	100	38.483
				38.483
35101.120720411.2017.0166	FUNDO ESPECIAL DE ASSISTENCIA AO DESENVOLVIMENTO-FEAD	3.4.90.41	100	192.406
				192.406
35101.120720411.2017.0167	AGENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OBRAS PUB E SOC. PARA OS REFUGIADOS PALESTINOS NO ORIENTE PROXIMO-UNRWA	3.4.90.41	100	9.623
				9.623
35101.120720411.2017.0168	ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS - ACNUR	3.4.90.41	100	9.623
				9.623
35101.120720411.2017.0169	CENTRO DE INFORMAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS - CIONU	3.4.90.41	100	1.926
				1.926
35101.120720411.2017.0170	CENTRO REGIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A PAZ, O DESARMAMENTO E O DESENV DA AMERICA LATINA-CRPPDAL	3.4.90.41	100	9.623
				9.623
35101.120720411.2017.0171	COMITE INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA - CICV	3.4.90.41	100	153.923
				153.923
35101.120720411.2017.0172	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL - OMPI	3.4.90.41	100	524.286
		3.4.90.92	100	197.712
				326.574
35101.120720411.2017.0173	SISTEMA ECONOMICO LATINO-AMERICANO - SELA	3.4.90.41	100	829.629
				829.629
35101.120720411.2017.0174	UNIÃO INTERPARLAMENTAR - UI	3.4.90.41	100	189.351
				189.351
35101.120720411.2017.0175	CENTRO INTERAMERICANO DE COMERCIALIZAÇÃO - CICOM	3.4.90.41	100	1.018.175
		3.4.90.92	100	498.701
				519.474
35101.120720411.2017.0184	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - UNIDO	3.4.90.41	100	6.782.261
		3.4.90.92	100	2.236.083
				4.546.178
35101.120720411.2017.0185	PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS P/ O DESENVOLVIMENTO - PNUD	3.4.90.41	100	813.129
				813.129
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
			T O T A L	214.577.385

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

ACRESCIMO

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.000.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.000.000		
			TOTAL FISCAL	1.000.000